



Câmara Municipal de Riachão do Dantas - Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 56 /2021

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:44 HR
DE 30 DE 03 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

**Denomina nome de prédio
público no Povoado Tanque
Novo em Riachão do Dantas.**

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome do senhor **EDGAR PEDRO DE OLIVEIRA** o prédio do mercado da carne verde no Povoado Tanque Novo.

Art. 2º - A Secretaria de Obras, tomará as providencias necessárias para aposição de placa e pintura na faixa da do mercado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 25 de fevereiro de 2021.


Albertino Franco Souza
Vereador - PSD